



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata nº: 317/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 22/2018

Processo: 23117.031716/2018-84

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 22/2018, publicada no D.O.U de 27/06/2018, processo administrativo n.º 23117.031716/2018-84, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 22/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>ITEM<br/>DO<br/>TR</b> | <b>FORNECEDOR:</b> PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E - 05.159.591/0001-68 – Rua São Paulo, 39 – Medeiros – Rio Verde GO – 75900036 - Tel.: 64 3018-2571 - REPRESENTANTE LEGAL: APARICIO DE CARVALHO TOLEDO, CPF: 243.900.201-10, RG: 8771040 SSP/SP |
|---------------------------|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



|   | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA  | MODELO | UNID. | QTE. | VR UNITÁRIO EM REAIS R\$ | PRAZO GARANTIA OU VALIDADE |
|---|--|--------|--------|-------|------|--------------------------|----------------------------|
| 1 | ABAIXADOR DE LÍNGUA COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MATERIAL MADEIRA SEM FERPAS E POLIDO, FORMATO TIPO ESPÁTULA, COM APROXIMADAMENTE 14,0 CM DE COMPRIMENTO, 1,50 CM DE LARGURA, 2,0 MM DE ESPESSURA. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. | Theoto |        | PT    | 32   | 2,67                     |                            |
| 5 | AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 ESTERIL BISEL TRIFACETADO EMB.PAPEL GRAU CIRURGICO - CAIXA COM 100 PEÇAS   | Labor  |        | CX    | 279  | 5,35                     |                            |
| 6 | AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 ESTÉRIL BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES   | Labor  |        | UN    | 38   | 5,38                     |                            |
| 7 | AGULHA DESCARTAVEL, PAREDE FINA TRIFACETADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO, ATOXICA, APIROGENICA, Nº  | Labor  |        | UN    | 144  | 5,38                     |                            |

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.  
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 [licita@reito.ufu.br](mailto:licita@reito.ufu.br) <http://www.ufu.br/licitações>

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



|    |  |          |  |    |     |       |  |
|----|--|----------|--|----|-----|-------|--|
|    | 1.20x40,<br>CX.100X1.  |          |  |    |     |       |  |
| 8  | AGULHA DESCARTÁVEL<br>13 X<br>0,45 MM BICO SLIP 100<br>UI / CC -<br>26G CAIXA COM 100<br>UN.   | Labor    |  | CX | 163 | 5,38  |  |
| 10 | AGULHA<br>DESCARTÁVEL, AÇO<br>INOXIDÁVEL, 25 X 7 ,<br>COM<br>PROTETOR PLÁSTICO,<br>IDENT.<br>COR UNIVERSAL,<br>HIPODERMICA, CURTO,<br>TRIFACETADO, COM<br>PAREDES<br>FINAS, ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>ATÓXICA,<br>SILICONIZADA, CAIXA<br>COM 100<br>UNIDADES | Labor    |  | UN | 499 | 5,39  |  |
| 14 | ALGODÃO<br>HIDRÓFOBO,<br>PACOTE COM 500<br>GRAMAS  | Farol    |  | EB | 3   | 12,03 |  |
| 15 | ALGODÃO<br>ORTOPÉDICO<br>COMPRIMENTO<br>20CMX 1,0<br>PACOTE COM 12<br>UNIDADE  | Polarfix |  | UN | 3   | 6,34  |  |
| 17 | APARELHO DE<br>PRESSÃO<br>ANERÓIDE<br>GRANDE/OBESO<br>COM BRAÇADEIRA DE<br>68 CM<br>PARA BRAÇO DE<br>DIAMETRO 31<br>A 39 CM MECANISMO<br>COM<br>MOSTRADOR<br>GRADUADO E<br>MANÔMETRO<br>RESISTENTE.<br>BRAÇADEIRA EM   | Premium  |  | UN | 3   | 69,90 |  |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



|     |  |          |  |    |    |       |  |
|-----|--|----------|--|----|----|-------|--|
|     | NYLON<br>FECHO VELCRO PERA<br>COM<br>VÁLVULA EM METAL<br>REFORÇADO.<br>ACOMPANHA<br>ESTOJO PARA VIAGEM<br>GARANTIA DE 01 ANO.  |          |  |    |    |       |  |
| 40  | CABO BISTURI,<br>MATERIAL AÇO<br>INOXIDÁVEL,<br>TAMANHO Nº 3,<br>APLICAÇÃO CIRURGIA,<br>COMPRIMENTO 17 CM.   | ABC      |  | UN | 13 | 8,10  |  |
| 93  | FITA ADESIVA<br>HOSPITALAR,<br>TIPO MICROPOROSA,<br>MATERIAL<br>NÃO TECIDO DE<br>VISCOSSE<br>RAYON, LARGURA 50,<br>COMPRIMENTO 10,<br>TIPO<br>ADESIVO C/ ADESIVO<br>ACRÍLICO<br>HIPO-ALERGÊNICO.                   | Ciex     |  | RL | 75 | 3,30  |  |
| 99  | FRASCO - TIPO<br>ALMOTOLIA, EM<br>POLIETILENO<br>(PLÁSTICO), BICO<br>RETO, LONGO,<br>ESTREITO, COM<br>PROTETOR, TAMPA EM<br>ROSCA,<br>TRANSPARENTE, 500<br>ML  | J Prolab |  | UN | 19 | 2,85  |  |
| 101 | GEL INODORO E<br>INCOLOR,<br>PARA USO COMO<br>MEIO DE<br>CONTATO PARA<br>TRANSMISSÃO<br>ULTRASSÔNICA,<br>ECÓGRAFOS<br>E DOPPLERS. PRODUTO<br>NÃO GORDUROSO,<br>HIDROSSOLÚVEL, NÃO<br>IRRITANTE,<br>HIPOALERGÊNICO, | Keldrin  |  | GL | 13 | 17,00 |  |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



|     |   |           |  |    |    |       |  |
|-----|---|-----------|--|----|----|-------|--|
|     | NÃO ABRASIVO E UMECTANTE. PH NEUTRO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL. CONTEÚDO 5 KG.  |           |  |    |    |       |  |
| 104 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 10, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AFIADA, POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FITA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | Advantive |  | CX | 2  | 21,60 |  |
| 148 | PROPÉ DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES.  | Andona    |  | UN | 88 | 5,98  |  |

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.



### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 25 de Junho de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
E**

APARICIO DE CARVALHO TOLEDO  
REPRESENTANTE LEGAL